

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO – PB
CASA JOÃO FERREIRA DE ALENCAR

Criado pela Lei Municipal nº 705 de 20 de julho de 2020

Triunfo – PB, 25 de Novembro de 2024



DECRETO LEGISLATIVO 005/2024

Concede Título de Cidadão Triunfense ao Sr.
João Aldcelio Ponciano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, Casa João Ferreira de Alencar, por meio das suas atribuições legais e em obediência ao que determina a Constituição Federal Brasileira, Lei Orgânica e o Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária no dia 22 de novembro de 2024 e eu PROMULGO o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Triunfense ao Sr. **João Aldcelio Ponciano**, pelos relevantes serviços prestados ao povo triunfense.

Art. 2º - O Título será outorgado em ato solene a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba em 25 de novembro 2024.

Dirceu Batista Macena
Presidente da Câmara Municipal